

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 159/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-057/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-057/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob forma de doação onerosa, imóveis de propriedade do Município à Empresa CIAFAL Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a alienação de imóvel de propriedade do Município à Empresa CIAFAL Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço Ltda, sob a forma de doação onerosa.

A respectiva empresa, instalada no Município, almeja a sua expansão, e para tanto necessita que essas doações sejam concretizadas.

As áreas em questão atendem prontamente a empresa, que trabalha com a industrialização de artefatos de ferro e aço e com essa expansão um dos grandes favorecidos será o Município que receberá, em contrapartida, impostos e a expansão do mercado de trabalho, que muito contribuirá para nossa população.

Esclarecemos que a questão da inovação no pagamento em espécie e em parcerias, a título de dação, se dá para atender ao interesse público, visto que haverá uma contrapartida social da empresa. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-057/ 2007.

Sala das Comissões, 20 de Junho de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Antônio Geraldo Da Silva
Membro